



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N: 276/96 de 21 de Outubro de 1996.

DISPÕE SÔBRE: Dá Nome a Rua T-7
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A Seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua Adilson Figueiredo a
Rua T-7 situada no Bairro de Santa Luzia, que inicia na Rua
D-4, entre as Quadras 02 e 03, e termina na Rua D-5 entre as
Quadras 01 e 04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracará, em 21 de Outubro de
1996.


Jorge de Souza Schmidt
PREFEITO
Caracará-RR